



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 033/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "TRANSFORMA EM RUA DE LAZER PARTE DA ESTRADA DOS ALHOS, NO BAIRRO DO CITRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 13 de Junho de 2006
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 29 de Junho de 2006

Extraído o autógrafo em 29 de Junho de 2006
Subiu a Sanção sob protocolo em 29 de Junho de 2006, pelo ofício n.º 079/2006
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º ___ de ___ de ___
Publicado em ___ de ___ de ___ no ___

Secretaria, Japeri ___ de ___ de ___



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO
Em 12 / 06 / 2006

PROJETO DE LEI N° / 2006. 033 L.º 01 Fls. 04

“Transforma em Rua de Lazer parte da Estrada dos Alhos,
no bairro da Citrópolis e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Alves do Espírito santo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE**

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar em “Rua de Lazer”, todos os dias da semana, o trecho compreendido entre os números 12 à 22 da Estrada dos Alhos, em frente a Praça existente neste trecho, no bairro da Citrópolis, neste Município.

Parágrafo único – O Poder Executivo determinará a Secretária competente a devida identificação desta área e o desvio necessário dos veículos para o pleno cumprimento desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Junho de 2006.

Jose Alves do Espirito Santo
JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13 / 06 / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 20 / 06 / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 29 / 06 / 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
CAB - RJ 106118
Mat. 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

LEI Nº / 2006.

“Transforma em Rua de Lazer parte da Estrada dos Alhos, no bairro da Citrópolis e dá outras providências”.

Autor: Vereador José Alves do Espírito santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

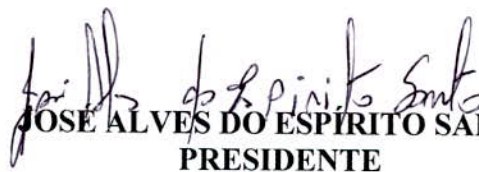
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transformar em “Rua de Lazer”, todos os dias da semana, o trecho compreendido entre os números 12 à 22 da Estrada dos Alhos, em frente a Praça existente neste trecho, no bairro da Citrópolis, neste Município.

Parágrafo único – O Poder Executivo determinará a Secretária competente a devida identificação desta área e o desvio necessário dos veículos para o pleno cumprimento desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 29 de Junho de 2006.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 033/2006.

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

_____ cuja ementa é "transforma em rua de lazer parte da estrada dos alhos, no bairro do citrópolis, e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 033/2006

Autor: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldí}

O projeto em tela, de autoria de JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

_____ cuja ementa é "transforma em rua de lazer parte da estrada dos alhos, no bairro do citrópolis, e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}